



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº: 2454/2023

Súmula: Dispoe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta ou Indireta do Município de Sarandi-PR.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2750 PAG: 16 EM 13/04/23

SERVIDOR

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, alteração dos artigos 3º e 4º considerando a Lei Ordinaria nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021 e passou a vigorar 30 de janeiro de 2023.

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o servidor Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira, CPF: 448.266.059-00, que ocupa o cargo/função de Superintendente do Preserv, sendo concedidas 02 diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na alteração dos artigos 3º e 4º considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021 e passou a vigorar 30 de janeiro de 2023.

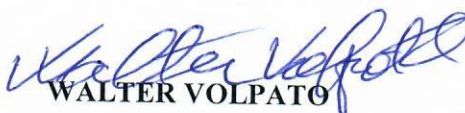
Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$780,00 (setiscentos oitenta reais), sendo este valor correspondente de 02 diarias, sendo adiantamento para passagens no valor de R\$1.349,72 passagens avião reserva conforme nossa licitação processo aquisição pregão 07/2018 – aditivado terceiro termo aditivo contrato 19/2018 período de e o evento R\$850,00 que ocorrera em Curitiba-Pr, entre os dias 17/05/2023 ate 19/05/2023, para participar do WORKSHOP APOSENTADORIA ESPECIAL E BENEFICIOS na cidade Curitiba-Pr, para nos preparar-mos melhor para está aposentadorias Especiais.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade a nos adequar a **Emenda Constitucional 103/2019**, aonde temos novas regras de Aposentadorias Epecial e Beneficios, e coisas a mais sobre a aposentadorias feita pelo RPPS.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será dia 17/05/2023 as 10hs00 e o retorno previsto para o dia 19/05/2023 as 12hs30, e o meio de transporte avião.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de abril de 2023.


WALTER VOLPATO

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 204.888.239-00
Gestão 2021 / 2024

**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATO Nº 009/2023 - SMSA

ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023/SMSA
CONTRATANTE	ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CONTRATADA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANA - CISPAR
CNPJ	04.823.494/0001-65
VALOR CONTRATO:	R\$ 290.532,00
OBJETO	CONTRATO DE PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE REGULAÇÃO
VIGÊNCIA	De 12/04/2023 a 12/04/2024
ASSINATURA	12de abril de 2023

Sarandi/PR, 12 de abril de 2023.

MICHEL CALDATO

Diretor Geral

Decreto 680-2022

Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Maria Cristiane Silva Soares
Código Identificador:0D42D1BB

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA Nº: 2454/2023**

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta ou Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, alteração dos artigos 3º e 4º considerando a Lei Ordinária nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021 e passou a vigorar 30 de janeiro de 2023.

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o servidor Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira, CPF: 448.266.059-00, que ocupa o cargo/função de Superintendente do Preserv, sendo concedidas 02 diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na alteração dos artigos 3º e 4º considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021 e passou a vigorar 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$780,00 (setecentos oitenta reais), sendo este valor correspondente de 02 diárias, sendo adiantamento para passagens no valor de R\$1.349,72 passagens avião reserva conforme nossa licitação processo aquisição pregão 07/2018 – aditivado terceiro termo aditivo contrato 19/2018 período de e o evento R\$850,00 que ocorrerá em Curitiba-Pr, entre os dias 17/05/2023 ate 19/05/2023, para participar do WORKSHOP APOSENTADORIA ESPECIAL E BENEFÍCIOS na cidade Curitiba-Pr, para nos prepararmos melhor para está aposentadorias Especiais.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade a nos adequar a **Emenda Constitucional 103/2019**, aonde temos novas regras de Aposentadorias Especial e Benefícios, e coisas a mais sobre a aposentadorias feita pelo RPPS.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será dia 17/05/2023 as ---- 10hs00 e o retorno previsto para o dia 19/05/2023 as 12hs30, e o meio de transporte avião.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de abril de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeane Gomes Barbosa de Lima
Código Identificador:0CB266AF

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 066/2023**

Nomeia Pregoeiro e membros da 1ª Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do Art. 8º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019, NOMEAR servidor para exercer a função de Pregoeiro e membros da 1ª Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi, conforme abaixo:

PREGOEIRO		
01	REGIANE ZAPAROLLI FIGUEIREDO	CPF: XXX.311.XXX-XX
EQUIPE DE APOIO		
01	MAICON TONOLLI	CPF: XXX.925.XXX-XX
02	WESLEY HENRIQUE SANGUINO	CPF: XXX.884.XXX-XX

Art. 2º Fica expressamente **revogada** a Portaria nº 43/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 12 de abril de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:A1FFD6BE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 067/2023**

Nomeia Pregoeiro e membros da 2ª Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do Art. 8º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019, NOMEAR servidor para exercer a função de Pregoeiro e membros da 2ª Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi, conforme abaixo:

PREGOEIRO		
01	WESLEY HENRIQUE SANGUINO	CPF: XXX.884.XXX-XX
EQUIPE DE APOIO		
01	MAICON TONOLLI	CPF: XXX.925.XXX-XX
02	REGIANE ZAPAROLLI FIGUEIREDO	CPF: XXX.311.XXX-XX

Art. 2º Fica expressamente **revogada** a Portaria nº 44/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 12 de abril de 2023.